



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

**SOLICITA AO GOVERNO DE ALAGOAS POR MEIO DE SEUS ÓRGÃOS
COMPETENTES, QUE SEJAM ADOTADAS, MEDIDAS E AÇÕES VOLTADAS
AO FORTALECIMENTO DO ARTESANATO E DA ARTE POPULAR NO
BAIRRO PONTAL DA BARRA, EM MACEIÓ/AL.**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, solicitando, que sejam adotadas, por meio da Secretaria de Estado do Turismo e da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, medidas e ações voltadas ao fortalecimento do artesanato e da arte popular no bairro Pontal da Barra, em Maceió.

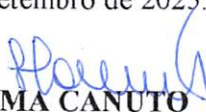
O bairro do Pontal da Barra, localizado às margens da Lagoa Mundaú, é um dos mais tradicionais polos culturais e turísticos de Maceió, reconhecido nacionalmente por sua rica produção artesanal, especialmente pelas famosas rendeiras do filé, além de outras expressões da arte popular alagoana.

Apesar de sua importância histórica, cultural e econômica, os(as) artesãos(ãs) da região enfrentam desafios relacionados à valorização, comercialização, infraestrutura, formação e divulgação de seus produtos. Dessa forma, torna-se essencial a atuação do Poder Público Estadual no sentido de:

- Implementar políticas públicas de incentivo e valorização do artesanato local;
- Promover capacitações e oficinas para artesãos e artistas populares, fomentando a inovação e preservação das técnicas tradicionais;
- Apoiar a criação de espaços permanentes de exposição e comercialização das peças artesanais no Pontal da Barra;
- Estabelecer roteiros turísticos integrados que incluam o bairro como ponto de visita cultural e artesanal;
- Desenvolver campanhas de divulgação e marketing que deem visibilidade à produção artística da comunidade.

Tais medidas contribuirão significativamente para o fortalecimento da identidade cultural alagoana, para a geração de renda local e para a ampliação do turismo cultural no Estado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
17 de setembro de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2234/2025
Data: 18/09/2025 - Horário: 10:27
Legislativo